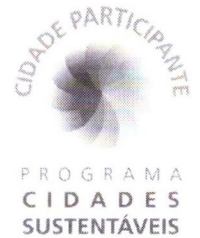




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 10.254, DE 08 DE MAIO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** Ao servidor **Francisco de Assis Pugliesi de Oliveira**, Supervisor de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível III E, – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/09/2012 a 01/09/2017, que serão gozados no período de 11/05/2020 a 25/05/2020.

**Art. 2º** Ao servidor **Edvaldo Feliciano**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível II E – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 07/04/2014 a 06/04/2019, que serão gozados no período de 04/05/2020 a 17/06/2020.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 08 de maio de 2020.

  
**José Eduardo Coscrato Lelis**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**